

Plano 23|24 Escola+

Apresentação

O presente Plano 23|24 Escola+, doravante designado de «Plano», consiste, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, ponto 1, “(...) numa última edição do plano de recuperação de aprendizagens, assente numa estratégia integrada para a recuperação dos défices de aprendizagem dos alunos (...), gerados pela pandemia da doença COVID-19 e que ainda persistem (...)”. Procura dar continuidade ao esforço de recuperação de aprendizagens dos alunos afetados pelas dinâmicas educativas existentes no contexto da pandemia. Esta recuperação tem tido um ritmo mais lento do que o esperado pois, particularmente os alunos que frequentavam ou iniciaram o 1.º ciclo nos anos da pandemia, continuam a revelar muitas dificuldades no domínio das competências e aprendizagens nucleares.

Apesar da redução dos recursos disponíveis, especialmente os recursos humanos, entende-se que existe o dever de continuar a procurar mobilizar as soluções que se entendem mais adequadas aos nossos alunos, pelo que persiste a necessidade deste Plano.

Domínios e ações (prioritárias e complementares)

A reflexão interna sobre o desempenho dos alunos na avaliação interna no ano letivo 2022/2023 confirmou que a recuperação das aprendizagens ainda não assenta em desempenhos sólidos. Existindo uma tendência de melhoria no conjunto global das disciplinas e ciclos, verifica-se que, para tal, em contexto de avaliação formativa, os alunos necessitam de mais oportunidades de melhoria para obterem os resultados pretendidos. Estão conseguindo aprender mas com muito mais esforço.

Face a este quadro geral (à data desconhecem-se os resultados das provas de aferição), entende-se que devem desenvolver os domínios e as quatro ações prioritárias selecionadas das que constam dos pontos II e III do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho:

- Domínio 2 - Autonomia curricular;

. ação 2.4 – Constituição de equipas educativas abrangendo o pré-escolar (293 crianças), 1.º ciclo (415 alunos), 2.º ciclo (159 alunos), 3.º ciclo (260 alunos) e CEF (13 alunos);

- Domínio 6 – Inclusão e bem-estar;

. ação 6.1 – Apoio tutorial específico (12 alunos propostos);

. ação 6.3 – Planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário abrangendo o pré-escolar (293 crianças), 1.º ciclo (415 alunos), 2.º ciclo (159 alunos), 3.º ciclo (260 alunos) e CEF (13 alunos);

- 6.4 – Inclusão mais apoiada (75 alunos).

Em complemento e/ou reforço das ações prioritárias, devem ser desenvolvidas as seguintes ações:

- 1.2 – Ler – conhecer, aprender e ensinar (1.º ciclo, 415 alunos);

- 3.5 – Recuperar incluindo (pré-escolar -293 crianças, 1.º ciclo - 415 alunos, 2.º ciclo - 159 alunos, 3.º ciclo - 260 alunos e CEF - 13 alunos);
- 3.6 – Voz dos alunos (2.º ciclo - 159 alunos, 3.º ciclo - 260 alunos e CEF - 13 alunos);
- 3.7 – OPE – Inclui (3.º ciclo - 260 alunos e CEF - 13 alunos);
- 6.6 - «O quarto período» / mochila cultural (pré-escolar -293 crianças, 1.º ciclo - 415 alunos, 2.º ciclo - 159 alunos, 3.º ciclo - 260 alunos e CEF - 13 alunos).

Esta seleção de ações não invalida a adoção de outras ao longo do ano caso se revelem mais adequadas à realidade concreta.

Na execução destas ações devem ser consideradas as propostas que constam da página da DGE (<https://www.dge.mec.pt/noticias/novo-site-plano-2324-escola>).

Avaliação

A avaliação da eficácia destas ações assentará nos resultados escolares dos alunos envolvidos e nos documentos de reflexão interna.

Aprovado pelo conselho pedagógico de 30 de outubro de 2023.